

PORTARIA Nº 42.864/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3060 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
ANA MARIA TABORDA	8486	P42.346/16	28/08/16
FG COORDENAÇÃO I - COORDENAÇÃO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - PAI			
EUGENIA DE JESUS ROSA	2938	P41.985/15	11/09/16
FG COORDENAÇÃO III - COORDENAÇÃO DO ADOLESCENTRO TUPY			
PAULO MANOEL RONTAL JOAQUIM	9882	P41.254/15	02/09/16
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
ROSICLER REGINA ALMEIDA	454	P41.587/15	31/08/16
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU			
TALIANE RASMUSEN GODOY DO CANTO	11154	P38.673/13	31/08/16
JORNADA DIFERENCIADA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de setembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL